



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 335, DE 2019

Apresentação: 04/11/2021 16:32 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 335/2019
EMC-A n.1

Acrescenta inciso ao § 1º do art. 5º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera, por vagas, nos estabelecimentos de Educação Básica de suas redes de ensino.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do projeto de lei em epígrafe a seguinte redação:

"Art. 1º Acrescente-se o seguinte inciso IV ao § 1º do art. 5º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional:

Art. 5º

.....
§
1º

.....
IV - divulgar a lista de espera por vagas, por ordem de colocação, nos estabelecimentos da Educação Básica de suas respectivas redes de ensino".

.....
..... (NR)"

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218308551800>



* C D 2 1 8 3 0 8 5 5 1 8 0 0 *